

política



Repórter Brasília
Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Grupo de trabalho sobre o STF



FOTOMONTAGEM/DIVULGAÇÃO/JC

Os senadores gaúchos Hamilton Mourão (Republicanos, à esq.) e Luis Carlos Heinze (PP, à dir.) coassinam indicação liderada pela senadora Damara Alves (Republicanos-DF) para que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado crie um Grupo de Trabalho destinado a analisar o Supremo Tribunal Federal (STF). A proposta prevê o prazo de 60 dias para mapear, sistematizar e consolidar todas as propostas de emenda à Constituição e projetos de lei em tramitação no Congresso sobre a Corte. “A existência de proposições apresentadas em momentos distintos e sob diferentes perspectivas recomenda sua análise sistemática e conjunta”, justificam os senadores na solicitação encaminhada ao colegiado.

Melhores regras para o Judiciário

O levantamento a ser realizado pelo novo grupo de trabalho da CCJ abrangerá pontos centrais da estrutura do tribunal, como a fixação de mandatos e novos critérios de escolha para ministros, limites para decisões monocráticas, regimes de impedimento e procedimentos para a responsabilização de seus membros. A iniciativa tem como objetivo padronizar o debate sobre o aperfeiçoamento do marco legal do Judiciário e gerar um relatório conclusivo para subsidiar futuras votações.

Criação do Passaporte Equestre

O deputado federal gaúcho Daniel Trzeciak (PSDB) apresentou projeto de lei na Câmara dos Deputados para instituir o Passaporte Equestre, documento voltado a simplificar o trânsito estadual e interestadual de cavalos, asnos e mulas. A proposta visa estender por até 12 meses a validade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para deslocamentos destinados a cavalgadas, desfiles e equoterapia. “O custo é recorrente, a burocracia é excessiva e o ganho sanitário é nenhum, pois o animal já possui todos os exames e vacinas em dia”, aponta o parlamentar tucano ao defender que a medida reduz exigências sem comprometer o controle sanitário e a rastreabilidade.

Ações de resposta da Defesa Civil no RS

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) autorizou o repasse de verbas para três municípios do Rio Grande do Sul atingidos por adversidades climáticas, integrando um pacote federal de R\$ 16,5 milhões publicado no Diário Oficial da União (DOU). No Estado, foram contempladas as cidades de Vicente Dutra (R\$ 327,5 mil), Dois Irmãos das Missões (R\$ 49,5 mil) e Três Arroios (R\$ 16,8 mil) para a execução de medidas de resposta e socorro populacional. “A liberação decorre da aprovação dos planos de trabalho enviados pelas prefeituras por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres”, informou a Defesa Civil Nacional.

Veículos culturais itinerantes em solo gaúcho

Tramandaí, Rio Grande e Bagé receberam unidades do MovCEU, vans adaptadas para funcionar como centros culturais itinerantes equipados com biblioteca, cinema ao ar livre e oficinas. A entrega, realizada pelo Ministério da Cultura (MinC), soma R\$ 1,83 milhão em investimentos no Estado. A iniciativa busca descentralizar o acesso à cultura e levar programação artística a localidades distantes dos centros urbanos.

Moraes se declara impedido de relatar ação sobre sua esposa

Mandado busca verificar acessos de Viviane e de Vercaro ao Senado

/ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes se declarou impedido, nesta segunda-feira, de relatar um mandado de segurança que busca obrigar o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), a liberar informações sobre as entradas e saídas da esposa do magistrado, a advogada Viviane Barci de Moraes, e do banqueiro Daniel Vercaro das dependências do Senado. Também foram pleiteados dados de outras autoridades.

Com a decisão de Moraes, a ação deve ser sorteada novamente entre os outros nove ministros que compõem a corte atualmente.

O pedido foi feito pelo vereador de Curitiba Guilherme Kilter (Novo), candidato a deputado federal, após ter um pedido com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) negado pelo Senado. O argumento

da negativa foi que os dados de acesso de pessoas às dependências da Casa Alta do Congresso são informações de caráter pessoal.

Após a negativa, Kilter acionou a Justiça Federal do Paraná, que declarou sua incompetência para julgar o caso. A juíza Thais

Sampaio da Silva Machado entendeu que apenas o Supremo pode julgar um mandado de segurança contra a ação do presidente do Senado.

O processo foi protocolado no STF em 17 de setembro, e Moraes foi sorteado relator no dia seguinte.

ALEJANDRO ZAMBRANA/STF/DIVULGAÇÃO/JC



Com decisão de Alexandre de Moraes, relatoria será sorteada novamente

Eduardo Bolsonaro é demitido por abandono de cargo

/ POLÍCIA FEDERAL

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, demitiu ontem o ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que mora nos Estados Unidos desde o ano passado, do posto de escrivão da Polícia Federal (PF) por abandono de cargo.

Eduardo Bolsonaro deixou o Brasil no primeiro semestre de 2025 e se mudou para os Estados Unidos.

Filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Eduardo teve o mandato de deputado federal cassado em dezembro do ano passado.

A decisão afirma que Eduardo Bolsonaro faltou ao serviço de forma injustificada por período superior a 30 dias consecutivos. A demissão foi publicada no Diário Oficial da União e tem como fundamento a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, aplicada à carreira da PF.

O ato é resultado de um pro-

cesso administrativo disciplinar aberto pela Polícia Federal em janeiro deste ano.

A corporação investigava Eduardo por indícios de abandono de cargo depois que ele deixou de se apresentar para reassumir suas funções como escrivão.

Em julho, a Folha de S.Paulo revelou que a PF havia concluído o processo administrativo e decidido pela demissão. O procedimento foi então encaminhado ao Ministério da Justiça para a formalização da medida.

TSE suspende campanha de Deltan ao Senado



O ministro Floriano de Azevedo Marques, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), decidiu suspender a campanha eleitoral do candidato ao Senado pelo Paraná Deltan Dallagnol (Novo). Pela decisão liminar, proferida na noite deste sábado, os atos de campanha devem ser suspensos até decisão final.

As aparições do candidato no

horário eleitoral gratuito no rádio e na TV e o acesso ao fundo eleitoral de campanha também ficaram interrompidos.

Deltan é alvo de ações de outros candidatos que disputam uma cadeira no Senado e que contestam sua elegibilidade. Antes de entrar para a política, o candidato atuou como procurador da República e chefiou a força-tarefa das investigações da Operação Lava Jato.

Em 2023, ele teve o mandato de deputado federal cassado pelo TSE. Conforme a decisão,

Deltan pediu exoneração do cargo para evitar a perda do cargo e ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa.

Pela legislação, são inelegíveis, pelo prazo de 8 anos, membros do Ministério Público que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração durante a tramitação de processo disciplinar.

Pelas redes sociais, Deltan afirmou que vai recorrer e que a suspensão da campanha foi aceita em um “processo sigiloso e sem direito à defesa”.